



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7058 - Quarta-feira, 26 de julho de 2023
Divulgação: Quarta-feira, 26 de julho de 2023 **Publicação:** Quinta-feira, 27 de julho de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.584, DE 25 DE JULHO DE 2023, que "tomba como patrimônio histórico-cultural do Município de Porto Alegre a imagem de Mãe Oxum localizada junto à orla do lago Guaíba, no Bairro Ipanema."

LEI Nº 13.584, DE 25 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4848_ce_437056_1.pdf

LEI Nº 13.585, DE 25 DE JULHO DE 2023, que "declara de utilidade pública o Instituto Atlas Biosocial."

LEI Nº 13.585, DE 25 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4848_ce_437058_1.pdf

LEI Nº 13.586, DE 25 DE JULHO DE 2023, que "declara de utilidade pública a Grande Loja Maçônica do Estado Rio Grande do Sul."

LEI Nº 13.586, DE 25 DE JULHO DE 2023.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4848_ce_437062_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/01, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município nos dias 26 e 27 de julho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 12º Seminário de Gestão Pública Fazendária (SGESP), em Ribeirão Preto/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 522, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000072773-3).

DESIGNA GIANE PRENICKA, matrícula 1104683, Assessor IV, Fiscal de Contrato, e ALEXANDRA CASSANTA TUBINO, matrícula 1233017, Assessora Especialista, Fiscal de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 84209/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e os locadores Marcos Juliano Borges de Azevedo e Nina Rosa Guedes de Azevedo, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura do Contrato, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 534, de 25/07/2023 (Processo 23.0.000061027-5).

DESIGNA MARCUS VINICIUS CABERLON, matrícula 1556487, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), responsável por receber as salas e os respectivos laudos de avaliação e de vistoria dos espaços locados, advindos do Contrato nº 84209/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e os locadores Marcos Juliano Borges de Azevedo e Nina Rosa Guedes de Azevedo, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura do Contrato, através da Portaria 535, de 25/07/2023 (Processo 23.0.000061027-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA o Relatório da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 23.0.000053064-6, nos termos do Relatório, Evento Doc. 24450340, através da Portaria 105 de 25/07/2023 (Processo 23.0.000053064-6).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente atribuições, em relação à servidora ANA CLEIA WEINHEIMER SCHERER LEAL, matrícula 78738.6, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir atividades em sala de aula e com grupo de alunos, no período de 16/05/2023 a 30/06/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 24525569, de 20/07/2023 (Processo 22.0.000064065-8).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 100973.7, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades de docência, em ambientes escolares e ruidosos e aquelas que exijam carregar mais de 02kg de peso, grandes esforços físicos, postura curvada ou agachada e/ou movimentos repetitivos e/ou acima dos ombros com os membros superiores, a partir de 22/03/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 24528499, de 20/07/2023 (Processo 22.0.000047390-5).

MODIFICA a Portaria 24062705/2023, publicada em 23/06/2023 no Diário Oficial de Porto Alegre, em relação ao exercício da servidora KATE LIMA DE LIMA, 106820.2, que passa a ser na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, lotação 43601003, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 24399726 de 11/07/2023 (Processo 22.0.000046443-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501076, substituindo MARINEI DE ROSSO, 763047/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 10/07/2023 a 21/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24532872 de 20/07/2023 (Processo 22.0.000081944-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 118, de 04/11/2021, que designou os membros para a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (CIAT-SMAMUS), para designar a servidora ÂNGELA MOLIN, matrícula 1489003, Coordenadora, como membro suplente de representante da Assessoria Técnica (ASSETEC-SMAMUS), em substituição à servidora exonerada ELIETE COSTA DE SOUZA DA SILVA, matrícula 1489003, Assistente Administrativo, em atenção ao artigo 12 e incisos da Instrução Normativa da SMAMUS 020/2021, através da Portaria 151, de 25/07/2023 (Processo 21.0.000106739-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 17/07/2023, em relação à servidora ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA, 97438102, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 22702310/2023, de 14/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 22702310 de 14/03/2023 (Processo 22.0.000094505-0).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 12/06/2023, os efeitos da Portaria 21597857/2022 que concedeu GIP, Nível 6, à servidora ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, Assistente Administrativo, matrícula 1523791/01, através da Portaria 24203850, de 28/06/2023 (Processo 22.0.000068468-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 019, de 14/02/2023, designando as servidoras LUANA FERREIRA DA ROSA, matrícula 941971, como Fiscal de Contrato Titular; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de

Contrato Suplente; LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, como Fiscal de Serviços Titular; CELSO PIASESKI, matrícula 1360817, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2733, registrado na SECON PGM sob o nº 81870/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ara Locações Ltda ME, através da Secretaria Municipal de Parcerias, cujo objeto é o serviço de locação de veículos, com Motorista, com vigência até 15/02/2024, através da Portaria 045, de 25/07/2023 (Processo 22.0.000001988-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI, Professora, matrícula 993004/01, para atuar como Gestora de Parcerias, firmadas entre o Município de Porto Alegre e as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços nas Escolas Integrais, Básicas e Especiais, em conformidade com o art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/2017 e alterações, por meio da Portaria 24505524 de 18/07/2023 (Processo 19.0.000056778-0).

DESIGNA CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI, Professora, matrícula 993004/01, para atuar como Gestora de Parcerias, firmadas entre o Município de Porto Alegre e as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços nas Escolas Comunitárias de Educação Infantil, em conformidade com o art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/2017 e alterações, por meio da Portaria 24505520 de 18/07/2023 (Processo 19.0.000056778-0).

FAZ CESSAR, a contar de 24/07/2023, em relação à servidora MARNA DA SILVEIRA MOREIRA, matrícula 1568230/01, Gerente de Projetos III, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22359387, de 14/02/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre Edição 6950 em 17/02/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24571608, de 24/07/2023 (Processo 22.0.000160873-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NORBERTO ELI MILANI DE ROSSI, 1049119/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 28º Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, de 17/08/2023 a 19/08/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24571989, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000084474-8).

AUTORIZA WALESKA DO VALE NUNES, 374729/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Reposição Hormonal em Mulheres (RHEM III), de 17/08/2023 a 18/08/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24567949, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000081956-5).

AUTORIZA SILVIA BASSANI SCHUCH GOI, 1319418/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVI Congresso Gaúcho de Psiquiatria, de 31/08/2023 a 01/09/2023, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24571561, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000084099-8).

AUTORIZA ANA LUIZA DA SILVA ACHE, 1632663/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVI Congresso Gaúcho de Psiquiatria, de 31/08/2023 a 01/09/2023, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24571087, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000084081-5).

AUTORIZA MARCIO FERNANDES CHEDID, 554847/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Transplantes, de 27/09/2023 a 30/09/2023, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24570291, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000083440-8).

AUTORIZA ANGELA ESTER RUSCHEL, 538817/02, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Congresso Latino Americano de Gênero e Religião, de 22/08/2023 a 25/08/2023, em São Leopoldo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24569516, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000082256-6).

AUTORIZA LUCIA MUNARETTO ZIMMERMANN HORN, 788810/02, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do XIII Congresso Brasileiro de Farmácia Homeopática, dia 13/10/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24569305, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000075471-4).

AUTORIZA JULIANA MACIEL PINTO, 916034/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 58º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, de 09/09/2023 a 13/09/2023, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24568377, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000080754-0).

AUTORIZA LAIS ARAUJO DE OLIVEIRA, 899061/03, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do Fórum de Tendências para o Cuidado Farmacêutico no SUS, de 02/08/2023 a 04/08/2023, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24568268, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000083724-5).

AUTORIZA RICARDO PEDRINI CRUZ, 535830/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Sul-Brasileiro de Oncoginecologia, de 14/09/2023 a 16/09/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24565518, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000082223-0).

AUTORIZA GUSTAVO MARTINS DE LIMA CECCHINI, 396129/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXII Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, de 29/09/2023 a 30/09/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24564485, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000078819-8).

AUTORIZA CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA KVIKTO, 978076/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Infectologia, de 18/09/2023 a 22/09/2023, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24563895, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000051805-0).

AUTORIZA JULIA LIMA VIEIRA, 1643304/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Sul Brasileiro de Medicina Intensiva, de 23/08/2023 a 26/08/2023, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24563643, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000079150-4).

AUTORIZA AGNALDO ENGEL KNEVITZ, 894816/02, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, de 27/06/2023 a 29/06/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24563526, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000072445-9).

AUTORIZA FERNANDA PAIVA BONOW, 388364/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar XVIII Congresso Brasileiro de Transplantes, de 26/09/2023 a 30/09/2023, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24563165, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000069338-3).

AUTORIZA CLAUDIA MACIEL CARDOZO, 380985/02, Médica Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XV Simpósio Estadual da Semana Mundial de Amamentação, dia 03/08/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24562801, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000084965-0).

AUTORIZA MONICA FRANCIOSI HERMANN, 392136/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Estadual de Saúde Bucal no Serviço Público, de 17/08/2023 a 18/08/2023, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24562384, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000084177-3).

AUTORIZA GENIARA DA SILVA CONRADO, 1215078/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Sul Brasileiro de Medicina Intensiva, de 24/08/2023 a 26/08/2023, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24561797, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000085160-4).

AUTORIZA FELIPE ANSEMI CORREA, 254530/02, Médico Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 17º Congresso de Medicina de Família e Comunidade, de 20/09/2023 a 23/09/2023, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24560839, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000084691-0).

AUTORIZA FABIANE PINTO MASTALIR, 595138/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do evento REHM - Reposição Hormonal em Mulheres, dia 18/08/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23623147, de 17/05/2023 (Processo 23.0.000042087-5).

AUTORIZA RENATA LOBATTO CAPPONI, 854193/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina sobre o Microplanejamento para Multivacinação, de 15/08/2023 a 17/08/2023, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24567565, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000085678-9).

CONCEDE, à servidora ESILDA DE FREITAS PRAXEDES, 1640585/01, Assistente Administrativo, lotado(a) no NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - EAA/PACS/CMU/DAAHU, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 07/06/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24544965 de 21/07/2023 (Processo 23.0.000072054-2).

CONCEDE, ao servidor GUILHERME GONTOW DE SENA FARIA, matrícula 1562371/02, Administrador, lotado na Diretoria do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 12/06/2023, com base no Decreto 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24530673 de 20/07/2023 (Processo 23.0.000070680-9).

CONCEDE, à servidora VIRGINIA SELBACH BORGES, matrícula 53684501, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, no período de 29/12/2021 a 16/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71732/2020 – SEI 18.0.000127649-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24564998 de 24/07/2023 (Processo 23.0.000082038-5).

CONCEDE, à servidora GRAZIELA DOURADO RAMOS, matrícula 144178702, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024 em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato 83484 - SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24571764 de 24/07/2023 (Processo 22.0.000080027-2).

CONCEDE, à servidora VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI, matrícula 124492201, cargo Médico Psiquiatra, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 07/05/2023 a 30/06/2023 em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 71.776 – SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24571116 de 24/07/2023 (Processo 22.0.000101175-1).

CONCEDE, à servidora VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI, matrícula 124492201, cargo Médio Psiquiatra, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024 em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 83484 - SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24571234 de 24/07/2023 (Processo 22.0.000101175-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71732, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 30.816.349/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de

Almoxarifado para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 17/09/2022 a 16/09/2023, através da Portaria 24565527, de 24/07/2023 (Processo 18.0.000127649-9).

GESTOR DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO
CAROLINA OCHOA (Titular)	EGCAO-DC	728886	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA DONEDA (Suplente)	EGCAO-DC	1146661	ADMINISTRADOR
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	EGCAO-DC	1110977	ADMINISTRADOR
RAISSA WIETH (Suplente)	EGCAO-DC	1644319	ADMINISTRADOR

FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Titular)	NACO-DC	119353	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	NACO-DC	1133934	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	NACO-DC	307194	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	NACO-DC	251620	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023
GIULIANO PINHEIRO XAVIER (Suplente)	NACO-DC	1353640	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023

FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ	HPS – Equipe de Material e Almoxarifado	298727	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2021
VALÉRIA DA ROSA PONTES (Suplente)	HPS – Equipe de Material e Almoxarifado	479448	ENFERMEIRO	10/02/2022
JUVENAL MANOEL MIRANDA (Suplente)	HPS – Equipe de Material e Almoxarifado	25156.5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/12/2019
THAIS FURTADO DE SOUZA	HPS – Farmácia	151716	FARMACÊUTICO	25/12/2019
JANAINA SBROGLIO	HPS - Nutrição	371972	NUTRICIONISTA	20/10/2022
SIMONE VIEIRA GARCIA (Suplente)	HPS - Nutrição	295362	NUTRICIONISTA	25/12/2019
ADÉLIO DA SILVA CUNHA	EMAT-DA	1033921	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/09/2021
TISIANE ZIMMERMANN (Suplente)	EMAT-DA	50311601	ENFERMEIRO	11/11/2022
FABIANE MATOS LEFFA	NDM	50.999-4	FARMACÊUTICO	27/09/2019
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	NDM	931321-03	FARMACÊUTICO	28/12/2022
ELIANE ERMEL BRASIL	SAMU	1120716.0	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	29/12/2021
ANA LUCIA ATHAIDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338	ENFERMEIRO	27/09/2019
VIRGINIA SELBACH BORGES	EENF-PACS	536845	ENFERMEIRO	29/12/2021
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Suplente)	PACS - Setor de Manutenção	333909/0	ELETROTÉCNICO	26/08/2020

DESIGNA KELLYN ROCHA DE VARGAS, 1556827/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Belém Novo/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603043, substituindo MARCIA SALETE PETRY, 1309331/4, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/05/2023 a 16/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22946519 de 30/03/2023 (Processo 23.0.000034072-3).

FAZ CESSAR, em 30/06/2023, em relação, à servidora GRAZIELA DOURADO RAMOS, matrícula 144178702, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23609734/2023, de 16/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/05/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 24571700 de 24/07/2023 (Processo 22.0.000080027-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ROBERTA CHRISTOVAO BRUM, matrícula 1358936-02, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, vaga 2000021, a contar de 14/07/2023, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2065 de 25/07/2023 (Processo 21.10.000008630-5).

NOMEIA ROBERTA CHRISTOVAO BRUM, matrícula 1358936-02, para exercer o cargo comissionado de Coordenador-Geral, 320121, da Unidade de Comunicação Social, vaga 2000066, a contar de 14/07/2023, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2066 de 25/07/2023 (Processo 21.0.000016533-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a KARIN DIAS LIMA, matrícula 1061038-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe da Fábrica/GLOG, a contar de 01/08/2023, os efeitos da Portaria 2086, de 17/10/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 2063 de 25/07/2023 (Processo 23.10.000005935-0).

CESSA, em relação a KARIN DIAS LIMA, matrícula 1061038-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe da Fábrica/GLOG, a contar de 01/08/2023, os efeitos da Portaria 2474, de 14/12/2022, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2064 de 25/07/2023 (Processo 23.10.000005935-0).

CESSA, em relação a ROBERTA CHRISTOVAO BRUM, matrícula 1358936-02, comissionado, Coordenador-Geral, 320121, da Unidade de Comunicação Social, a contar de 01/08/2023, os efeitos da Portaria 2384/2022, de 01/12/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 2067 de 25/07/2023 (Processo 21.0.000016533-3).

CESSA, a contar de 14/07/2023, a Portaria 362 de 24/02/2021, que convocou ROBERTA CHRISTOVAO BRUM, 1358936, Comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/02/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2074 de 25/07/2023 (Processo 21.0.000016533-3).

CONCEDE, a ITAMAR BRUM JUNIOR, matrícula 1542630-03, Agente de Saneamento/Temporário, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 19/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2043 de 24/07/2023 (Processo 23.10.000006015-3).

CONCEDE, a ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula 712489-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 01/07/2023, gratificação por atividades

insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2042 de 24/07/2023 (Processo 21.10.000003167-5).

CONCEDE, a KASSIO SILVA DE CARVALHO, matrícula 1260570-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 13/06/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2072 de 25/07/2023 (Processo 22.10.000011033-3).

CONCEDE, a GABRIEL CARDOSO VIEIRA, matrícula 1260626-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, a contar de 01/06/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2071 de 25/07/2023 (Processo 19.10.000005242-6).

CONCEDE, a JOAO GABRIEL GROENENDAL AGUIAR, matrícula 1637037-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência de Serviços Compartilhados/GSER, a contar de 01/06/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2070 de 25/07/2023 (Processo 23.10.000005979-1).

CONCEDE, a ROBSON DE BRUM BRANDO, matrícula 903015-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Transporte/GSER, a contar de 05/06/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2068 de 25/07/2023 (Processo 23.10.000005990-2).

CONCEDE, a ALEX ROBERTO GRANICH, matrícula 1209523-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Apoio a Projetos Especiais/DT, a contar de 15/05/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2068 de 25/07/2023 (Processo 19.10.000006765-2).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO DUTRA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1645498-01, Agente de Saneamento/Temporário, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 26/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2060 de 25/07/2023 (Processo 23.10.000006586-4).

DESIGNA PEDRO POMPEU CORREA, matrícula 827852-02, efetivo, Engenheiro, da Coordenação de Gestão de Recursos/DGA, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Recursos/DGA, substituindo ANDREIA BOCIAN, matrícula 1303341-02, por motivo de Licença-Prêmio, de 11/07/2023 a 25/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2044 de 24/07/2023 (Processo 23.10.000005902-3).

DESIGNA GIOVANI COMUNELLO, matrícula 1118803-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Inspeção Predial/GCON, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial/GCON, substituindo JOSE SOUSA FEIJOO, matrícula 726087-01, Instalador Hidrossanitário/OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 05/07/2023 a 19/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2061 de 25/07/2023 (Processo 22.10.000003111-5).

DESIGNA MANUELA BIANCHINI GALUK, matrícula 1201204-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria-Geral/DG, para responder pela função gratificada de Gerente, da Gerência de Distribuição e Condução/GDCO,

substituindo FLAVIO DA CUNHA MACHADO, matrícula 186238-03, Engenheiro/ES211NS, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 24/07/2023 a 07/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2059 de 25/07/2023 (Processo 17.10.000006497-0).

DESIGNA ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, matrícula 1136410-01, efetivo, Engenheiro, como membro da Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato 21.10.000008630-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SANDRO BORGES DA ROSA, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a contratação de 6.000 horas de serviço de hidrojateamento, mediante a adesão tardia ao Registro de Preços (carona) referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 238/2020 - SRP, do Município de Gravataí/RS, tendo a Comissão o prazo de 30 dias para apresentação de Relatório a contar da presente data, com base na Lei 8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 2056 de 25/07/2023 (Processo 21.10.000008630-5).

DESIGNA MARTA SIRANGELO BAUERMANN, matrícula 663648-05, efetivo, Engenheiro, como membro da Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato 21.10.000008630-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SANDRO BORGES DA ROSA, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a contratação de 6.000 horas de serviço de hidrojateamento, mediante a adesão tardia ao Registro de Preços (carona) referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 238/2020 - SRP, do Município de Gravataí/RS, tendo a Comissão o prazo de 30 dias para apresentação de Relatório a contar da presente data, com base na Lei 8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 2057 de 25/07/2023 (Processo 21.10.000008630-5).

DESIGNA RICARDO CAPARROS GUIMARAES, matrícula 700700-03, efetivo, Engenheiro, como membro da Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato 21.10.000008630-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SANDRO BORGES DA ROSA, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a contratação de 6.000 horas de serviço de hidrojateamento, mediante a adesão tardia ao Registro de Preços (carona) referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 238/2020 - SRP, do Município de Gravataí/RS, tendo a Comissão o prazo de 30 dias para apresentação de Relatório a contar da presente data, com base na Lei nº 8666/93 e Lei nº 14133/21, através da Portaria 2058 de 25/07/2023 (Processo 21.10.000008630-5).

MODIFICA o teor da Portaria 2022 de 21/07/2023, que concedeu, a DEIVIDE ALISSON WINTER, matrícula 1615840-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/GSER, a contar de 01/07/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), alterando-se a lotação do servidor para Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2041 de 24/07/2023 (Processo 23.10.000002020-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o período de 03/03/2023 a 02/03/2024, os servidores DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula 67830.5-01, como Presidente, HERBERT BERNST ANTONIO, matrícula 1521489, como Vice-Presidente e, como Membros, FÁBIO GOULART DE SOUZA, matrícula 114336.0, PEDRO MARSAGLIA DA SILVA PINTO, matrícula 162997.2-01, ADRIANA DE AVILA FLACH TOLOTTI, matrícula 776534, e JOSSANA CECCHI BERNARDI, matrícula 1033522, para secretariar os trabalhos na Comissão de Credenciamento do EDITAL 001/2023, com vistas à implementação do PROGRAMA MAIS HABITAÇÃO - MORAR MELHOR, e proceder na escolha das empresas interessadas na Concorrência, por meio da Portaria 24577797, de 25/07/2023 (Processo 22.14.000001632-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas DALILA CLARA POLO DAL BELO, Assistente Administrativo

e RAÍSSA DA CRUZ TAMBEIRO, Assistente Administrativo – classificadas em 9º e 10º lugar respectivamente, a Portaria 23445366 de 26/05/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/05/2023, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria 24582997 de 25/07/2023 (Processo 23.17.000001759-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora relacionada abaixo, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 597, de 21/07/2023 (Processo 22.15.000001086-6).

Matrícula	Nome	Vínculo	%	A contar de
993740/01	MARILU SILVEIRA GOULART	EFETIVO	12	18/06/2023

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 598, de 21/07/2023 (Processo 23.15.000001085-3).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
764003/01	GLAUCO EDUARDO CAMPOS NERY	EFETIVO	18/02/2012 a 26/06/2023
761245/01	ALINE BONESSO KAYSER	EFETIVO	18/11/2015 a 23/06/2023
759329/02	FERNANDO ROGERIO RIBEIRO MACIEL	CLT	02/04/2016 a 13/06/2023
1351753/01	JULIANA CARNEIRO MARQUES	EFETIVO	07/11/2016 a 12/06/2023
461020/03	DIEGO PEREIRA DA CRUZ	EFETIVO	10/11/2016 a 15/06/2023
1350978/01	SANTIAGO TORRES WILKON	EFETIVO	18/11/2016 a 23/06/2023

CONCEDE, à servidora JANETE NUNES SOARES, 762560/01, Técnica Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 16/07/2022 a 15/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 72528/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 547, de 13/07/2023 (Processo 22.15.000004923-1).

CONCEDE, ao servidor CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, 762122/01, Monitor, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 01/07/2023 a 30/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo às cláusulas estabelecidas no PE 306/2022 – Processo Administrativo 22.0.000037340-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 593, de 21/07/2023 (Processo 22.15.000001626-0).

DESIGNA, a contar de 03/07/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 79910/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, para atender a CGBCAD -FASC, SMED e SMS e CMAS, valor global de R\$ 74.666,40, no período de 14/10/2022 a 13/10/2023, e REVOGA a Portaria 604/2022 e demais disposições em contrário com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 594, de 21/07/2023 (Processo 22.15.000004097-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02
Fiscal de Serviço	JOICE ELIANE LOPES DA SILVA Assistente Social 1077988/02	RAQUEL ZARDIN Técnico Social - Assistente Social 1285432/01

DESIGNA, a contar de 03/07/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 72614/2021, ADITIVO II - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 82311/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSPORTES TECH LTDA, CNPJ nº 02.465.550/00001-01, cujo objeto é serviço de transporte com Motorista, para atender ao Centro de Referência de Assistência Social Sul/Centro Sul, com valor global de R\$ 74.134,80, no período de 22/03/2023 a 21/03/2024, e REVOGA a Portaria 239/2023 e demais disposições em contrário, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 595, de 21/07/2023 (Processo 21.15.000001729-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02
Fiscal de Serviço	FERNANDA LUDKE NARDI Técnica Social - Psicóloga 993818/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnica em Educação – Pedagoga 761580/01

DESIGNA, a contar de 03/07/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL: 72090/2020 - FASC 008/2020 - ADITIVO III - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 82730/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é serviço de transporte com Motorista, para atender ao Abrigo de População Adulta – Abrigo Marlene, no período de 01/06/2023 a 31/05/2024, e REVOGA a Portaria 382/2023 e demais disposições em contrário, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 596, de 21/07/2023 (Processo 20.15.000002574-9).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02
Fiscal de Serviço	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Educadora Social 1354876/01	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Técnico Social – Assistente Social 284637/03

DESIGNA, a contar de 03/07/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO 005/2020 - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 71837/2020 - ADITIVO V - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81979/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é serviço de transporte com Motorista, para atender ao Centro de Referência de Assistência Social Farrapos, com valor global de R\$ 85.967,28, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, e REVOGA a Portaria 224/2023 e demais disposições em contrário, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 580, de 19/07/2023 (Processo 19.15.000006327-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02
Fiscal de Serviço	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN Assistente Social 803148/04	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01

DESIGNA REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, 761543/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000125, do Núcleo de Abrigos Residenciais A, 70507001, a contar de 03/07/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 535, de 11/07/2023 (Processo 23.15.000004172-4).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 229, de 23/06/2009, a contar de 05/07/2023, que concedeu a gratificação de quebra de caixa à servidora CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/01, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, em atendimento a Lei 13.362/2023, a qual revoga o art. 48 da Lei nº 6.203, de 03 de outubro de

1988, o art. 46 da Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988, o art. 50 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, o art. 49 da Lei nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988, e o art. 47-A da Lei nº 8.986, de 02 de outubro de 2002, através da Portaria 591, de 20/07/2023 (Processo 23.15.000001897-8).

RELOTA KIZZY VECCHIO DA COSTA, 972153/02, Técnico Social - Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul e Centro Sul para o Gabinete da Presidência, 70002001 a contar de 17/07/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 592, de 21/07/2023 (Processo 23.15.000003917-7).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADAILSON DE LIMA RODRIGUES, matrícula 1443917/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6. da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular, RODRIGO PIBER DOS SANTOS, matrícula 1040553/02, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de Férias, no período de 16/10/2023 a 02/11/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 179 de 24/07/2023 (Processo 23.13.000005746-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 166 de 11/07/2023 (Processo 23.13.000005424-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
SUELI ALMADA	37130/01-2	DARCY NOE RODRIGUES	37130/01	17/06/2023	NAIR MARIA RODRIGUES	37130/01-1

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2023, a servidora INES MOURA DA SILVA, matrícula 300126, Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (100%) - artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014, através da Portaria 651 de 14/07/2023 (Processo 23.13.000001391-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, a servidora TANANI DE SOUZA EVANGELISTA, matrícula 421392, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/2023; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49,75%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 690 de 24/07/2023 (Processo 23.13.000001235-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ERIBERTO RUBEN GEISS, matrícula 131353 da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.24.EXMed.D.09-0, cargo de Médico Clínico-Geral, padrão EXMed-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 10/06/2023, inativado conforme Ato 842/1996, retificado por Ato 1221/1996, revisado por Ato 1796/1998, Ato 150/2013, Portaria 548/2019, Ato 066/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: HELENITA ALVES GEISS, cônjuge, a contar de 10/06/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 650, de 20/07/2023 (Processo 23.13.000004789-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo SEBASTIÃO TEIXEIRA, matrícula 141322 da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ES-1.33.NS.C.05-0, cargo de Técnico em Desenvolvimento de Comunidade, padrão NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 03/06/2023, inativado conforme Ato 117/1992, retificado por Ato 576/1996, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: EDITE EMÍLIA TEIXEIRA, cônjuge, a contar de 03/06/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 658, de 18/07/2023 (Processo 23.13.000005140-7). Observação: O valor do benefício em relação à pensionista EDITE EMÍLIA TEIXEIRA fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(à) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) ALBINO PAULI, matrícula 33033, da Secretaria Municipal da Fazenda, identidade funcional ES-1.03.NS.D.09-2, cargo de Arquivista, padrão NS - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido (a) em 26/06/2023, aposentado(a) conforme Ato 1465/1983, revisado pelo Ato 2121/1986, Ato 1054/1989, Ato 675/1992, Ato 315/2002 e Ato 430/2007, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a NILDA VIRGINIA LOURENÇO PAULI, cônjuge, a contar de 26/06/2023, através da Portaria 673, de 23/07/2023 (Processo 23.13.000005335-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(à) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) LUIZ PINHEIRO VOGT, matrícula 641239, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.02.04.C.08-0, cargo de Apontador, padrão 04 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 20/06/2023, aposentado(a) conforme Ato 633/2011, revisado pela Portaria 092/2016, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021,

correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a JÚLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VOGT, cônjuge, a contar de 20/06/2023, através da Portaria 653, de 24/07/2023 (Processo 23.13.000005348-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(à) dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade WALMOR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 655020, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.B.8-0, cargo de Gari, padrão 02 - B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 02/05/2023, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a GLÓRIA BEATRIZ FERREIRA, companheira, a contar de 02/05/2023, através da Portaria 606, de 24/07/2023 (Processo 23.13.000003992-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOSÉ NILTON SILVA DE ALMEIDA, matrícula 140998 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional OP-1.10.04.F.12-2, cargo de Pedreiro, padrão 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/07/2023, inativado conforme Portaria 332/2013, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: IVONE DA SILVA DE ALMEIDA, cônjuge, a contar de 01/07/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 675, de 24/07/2023 (Processo 23.13.000005307-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato: Portaria 553/2023 e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor inativo LUIZ CARLOS PINHEIRO MARINHO, matrícula 714966, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.C.09-0, cargo de Operador de Subestação, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 20/05/2023, inativado conforme Portaria 1462/2019, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ANELISE BORGES FORTES DA SILVA, companheiro(a), a contar de 20/05/2023, à razão de 50%, no valor de; CAMILA DA SILVA MARINHO, filho(a) inválido, a contar de 20/05/2023, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 622 de 10/07/2023 (Processos 23.13.000004222-0 e 23.13.000004235-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Observação: Retifica quanto ao valor total da pensão, reversão da cota reservada e inclusão de uma pensionista. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato: Portaria 449/2021, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, que concedeu pensão ao dependente do servidor inativo ANTONIO FERREIRA ARCANJO, matrícula 737309 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.02.03.E.11-2, cargo de Contínuo readaptado de Guarda Municipal, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 08/03/2021, inativado conforme Ato 054/2010, revisado por Ato 3290/2012, Ato 1455/2013, Portaria 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARIA SUELI SOUZA DOS SANTOS ARCANJO, cônjuge, a contar de 08/03/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 672, de 20/07/2023 (Processo 21.13.000002599-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observações: Contínuo (AC-2.02.03) readaptado de Guarda Municipal (FV-2.02.04). Retifica quanto ao nome da pensionista. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato: Portaria 449/2021, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, que concedeu pensão ao dependente do servidor inativo JOSÉ LINDOMAR SILVEIRA IGNÁCIO, matrícula 54220 da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.D.09-2, cargo de Guarda

Municipal, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 23/09/2021, inativado conforme Ato 217/1990, retificado por Ato 1220/1998, revisado por Ato 039/1993, Ato 1426/2002, Ato 1778/2012, Ato 156/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: LINDAURA MARIA COUTINHO IGNACIO, filho(a) inválido, a contar de 23/09/2021, à razão de 50%, no valor de; ROSEMAR SALLES LEMOS, companheiro(a), a contar de 23/09/2021, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 515, de 30/06/2023 (Processo 22.13.000002091-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observações: Para reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, em conformidade com o disposto no artigo 64, § 1º da Lei Complementar 478/2002, estipulando-se novo rateio. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora TANANI DE SOUZA EVANGELISTA, matrícula 421392, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, regime financeiro de Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 604/2023, de 03/07/2023, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, face incorreção no percentual da GIQ Atenção SUS, através da Portaria 689, de 25/07/2023 (Processo 23.13.000001235-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, relação ao(à) ex-servidor(a) JOSE LINDOMAR SILVEIRA IGNACIO, matrícula 54220, da Secretária Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.D.09-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 23/09/2021, aposentado conforme Ato 217/1990, retificado por Ato 1220/1998, revisado por Ato 039/1993, 1426/2002, 1778/2012 e 156/2015, a Portaria 1150, de 29/11/2022, que retificou a Portaria 025/2022, que concedeu pensão por morte, em face de incorreções, através da Portaria 513, de 25/07/2023 (Processo 22.13.000005936). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) JOSE LINDOMAR SILVEIRA IGNACIO, matrícula 54220, da Secretária Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.D.09-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 23/09/2021, aposentado conforme Ato 217/1990, retificado por Ato 1220/1998, revisado por Ato 039/1993, 1426/2002, 1778/2012 e 156/2015, a Portaria 429, de 10/06/2022, que retificou a Portaria 025/2022, que concedeu pensão por morte, em face de incorreções, através da Portaria 514, de 25/07/2023 (Processo 22.13.000002091-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM as Portarias Conjuntas 118, de 11/07/2022, 169, de 03/12/202, e anteriores, quanto à composição da Comissão Judicante, para atuar nos Processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que passa a ser, a contar de da publicação: ROSA MARIA SAMPIETRO, Procuradora Municipal, matrícula 556704/4, como Presidente, e, como suplente desta, THAÍS ASTARITA SOIREFFMANN, Procurador Municipal, matrícula 1036211/1; NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO, Assistente Administrativo, matrícula 1499505/1, como membro, e como suplente desta GUSTAVO DORNELES DE CASTRO, Assistente Administrativo, matrícula 1497227/1; BRASÍLIA DA SILVA DUTRA, Agente de Fiscalização, matrícula 1037714/3, como membro, e como suplente desta, INAJARA MULLER, Agente de Fiscalização, matrícula 984623/4; atendendo ao disposto na Lei Complementar 790, de 10 de fevereiro de 2016, através da Portaria 140, de 24/07/2023 (Processo 16.0.000021007-6).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 83365/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretária Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa

CONSÓRCIO RENOVA POA, CNPJ nº 50.788.213/0001-06, cujo objeto é a execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote E-03C, com vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24408140 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000021807-3).

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
SMSUrb	Fiscal de Contrato	MARIA LUIZA DANIELESKI	450264	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
SMSUrb	Fiscal de Serviço	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
EPTC	Fiscal de Serviço - Sinalização Definitiva	LUCIANA GIRELLI DUARTE	6637	ANTONIO CARLOS SELBACH VIGNA	10600

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000002969-7 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação à servidora ANA CLAUDIA LOPES, matrícula 54604.8, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 034/2023 de 21/06/2023, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 23657830, de 19/05/2023, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 22.0.000044896-0 - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 14/06/2023, LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 83577.0, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 025/2023 de 14/06/2023, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 22734528, de 16/03/2023, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000024704-6 – DEFERE, em 25/07/2023, a solicitação de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do segundo semestre do ano letivo de 2023 do Curso Superior de Ciências da Natureza: Biologia e Química, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, efetuado por JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, 539214/2, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no Art. 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000050343-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 17/04/2023, relativo à servidora ADRIANA BRASIL BARBOZA DA SILVEIRA, 1563823/01, Professor M4, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000082587-5 – DEFERE, em 17/07/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Informática na Educação na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 12/07/2023 a 16/09/2023, efetuado pela servidora BERNARDA SOUZA DE MENEZES, 1388240/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000073906-5 - INDEFERE, ao servidor IRIA GOLDMEIER, 102926601, Assistente Administrativo, lotado na EQUIPE DE PERÍCIA TÉCNICA - GSSM, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4 com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.15.000003265-2 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso superior de Educação Física oferecido pela Escola Superior de Educação Física, Fisioterapia e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), durante o período de 15/05/2023 a 16/09/2023, apresentado por BIANCA DE DEUS CEZIMBRA, 1027573/02, Educadora Social, lotada na DT/PSEMC/Centro Dia do Idoso Nascer do Sol, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000004631-4 – DEFERE, em 07/07/2023, em grau de reconsideração, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PEDRO LUIS DA SILVA VARGAS, 774276, Vigilante II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3779 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Planadil Planejamento e Administração de Imóveis LTDA – 15/02/1982 a 01/09/1982 e 01/03/1983 a 28/03/1984;
- Tok Comércio do Vestuário LTDA – 03/10/1984 a 01/10/1986;
- Associação Gaúcha de Empresas Constr de Redes Elétricas – 24/03/1987 a 10/07/1987;
- Banco Bradesco SA – 11/07/1987 a 17/03/1992;
- Century Consultoria de Recursos Humanos LTDA – 12/08/1992 a 09/11/1992;
- Prossegur SA Transportadora de Valores e Segurança – 10/11/1992 a 24/05/1993;
- STV Segurança e Transporte de Valores – 12/07/1993 a 30/06/1994.

Processo 23.13.000004068-5 – DEFERE, em 05/07/2023, em relação a JOSE CARLOS DORNELES CLARINDO, 1407970, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2740 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Banco Real S/A – 16/08/1985 a 27/06/1986;

- Sispro S/A Servicos E Tecnologia da Informaçã – 01/04/1987 a 02/08/1989;
- Arkivare Solucoes Inteligentes Limitada – 05/03/2001 a 08/08/2001;
- Transeich Assessoria E Transportes S/A – 17/02/2003 a 07/05/2003;
- Magalhaes Servicos E Processamento De Dados Ltda – 23/05/2005 a 31/03/2006;
- Dondoni Contabilidade – 02/04/2012 a 28/02/2014 e 01/05/2015 e 15/05/2015;
- Sergio De V Flores – 01/02/2017 a 30/11/2017.

Processo 23.13.000004488-5 – DEFERE, em 05/07/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ADRIANA ROJAS DE MORAES, 329440, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3515 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sate Negocios e Participacoes Sociedade Simples Ltda – 01/12/1996 a 27/02/1997;
- Sate Negocios e Participacoes Sociedade Simples Ltda/Associacao dos Moradores da Estrada Antonio J Santana – 15/04/1998 a 14/02/2000;
- Associacao dos Moradores da Estrada Antonio J Santana – 15/02/2000 a 31/05/2000; 01/07/2000 a 30/09/2000; 01/11/2000 a 31/12/2000; 01/03/2001 a 10/05/2001;
- Fundacao de Apoio da Universidade Federal do RGS – 11/05/2001 a 28/02/2003; 01/04/2003 a 02/03/2006;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/01/1995 a 30/11/1996.

Processo 23.13.000004749-3 – DEFERE, em 17/07/2023, em relação a MARCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA, 352229, Médico Especialista, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 703 dias, referente ao período de 07/07/1995 a 06/05/1999 e 20/11/2018 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000004203-3 – DEFERE, em 17/07/2023, em relação a MARLISE ISABEL DOS SANTOS, 1625888, Assistente Social da Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3848 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Hispanohablantes - Ensino De Espanhol Casa De Cultura S – 11/06/1997 a 08/09/1997;
- Mundial Rh Assessoramento Empresarial Ltda – 16/12/1999 a 14/02/2000 e 21/02/2000 a 07/04/2000 e 17/10/2001 a 03/04/2002;
- Chance Master Assessoria Em Recursos Humanos Ltda – 04/09/2000 a 28/02/2001;
- Empo-Magazine Ltda – 01/04/2001 a 02/04/2001;
- Cotia Trabalho Temporario Ltda Em Recuperacao Judicia – 24/04/2002 a 30/04/2002;
- Primeira Estacionamentos Ltda – 02/05/2002 a 05/08/2002;
- Rh Internacional Ltda – 10/08/2002 a 31/10/2002;
- Eds Electronic Data Systems Do Brasil Ltda – 08/11/2002 a 21/11/2003;
- Contax S.A – 15/11/2003 a 13/05/2004;
- Irmandade Da Santa Casa De Misericordia De Porto Alegre – 23/10/2007 a 10/05/2012;
- Instituto Socio-Educacional Da Biodiversidade – 03/07/2020 a 16/11/2021;
- Agencia Adventista De Desenvolvimento E Recursos Assist – 22/11/2021 a 16/01/2023.

Processo 23.13.000005350-7 – DEFERE, em relação a FLAVIO ROBERTO BARBOSA, 210356, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4228 dias, referente ao período de 04/12/1990 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000002747-0 – MODIFICA, em 25/07/2023, em relação a DANIELA VENZON LAHIGUERA, 482721, Fonoaudiólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada através dos Processos 001.032331.01.0 e 001.011713.02.0, quanto aos períodos e total de dias conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Próprio de Previdência Social: 478 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 25/08/1997 a 15/12/1998.

Regime Geral de Previdência Social: 2321 dias.

- Laboratório Aveline LTDA - 01/03/1983 a 10/10/1983;

- Jocape Turismo LTDA - 01/09/1984 a 31/05/1986;
- Arancibia Viagens e Turismo LTDA - 10/06/1986 a 18/05/1988;
- CWT Brasil Serviços de Viagens LTDA - 23/05/1988 a 28/02/1990;
- Secretaria da Saúde - 16/12/1998 a 29/03/1999.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 123/2023
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 004 A 014/2023
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO-SUPERIOR
PROCESSO 23.0.000044670-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência - FUNDATEC, torna pública:

1. As Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas *online*.
 - 1.1 Não houve interposição de recurso referente às Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva *online*.
2. As Notas Definitivas das Provas Teórico-objetivas *online*, conforme Anexo I.
3. Os Candidatos empatados para o Sorteio Público de Desempate, conforme Anexo II.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Diretora de Seleção e Provimento, em exercício.

ANEXO I - NOTAS DEFINITIVAS DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS ONLINE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4848_ce_436970_1.pdf

ANEXO II - CANDIDATOS EMPATADOS PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4848_ce_436970_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 002/2023
PROCESSO 23.0.000032423-0

Dispõe sobre a realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Porto Alegre.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PORTO ALEGRE - COMDEPA,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 580, de 12 de novembro de 2007, art. 6º, inciso VIII, com as alterações da Lei Complementar nº 657, de 07 de dezembro de 2010 e a deliberação em Reunião Plenária do Conselho do dia 08 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Porto Alegre, a fim de avaliar a Política Municipal de inclusão para a Pessoa com Deficiência e indicar diretrizes para seu aperfeiçoamento.

Art. 2º A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizar-se-á em Porto Alegre, nos dias 25 e 26 de agosto de 2023.

Art. 3º O Evento terá como tema central Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Construindo um Brasil mais Inclusivo, dividindo-se nos seguintes Eixos Temáticos, com seus complementos constantes no Regimento Interno e Orientações Gerais da V Conferência:

I – Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurado a participação das pessoas com deficiência;

II – Garantia do acesso das pessoas com deficiência às Políticas Públicas;

III – Financiamento das Políticas Públicas da pessoa com deficiência;

IV – Direito e acessibilidade; e

V – Desafios para a comunicação universal.

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência sistematizará as deliberações que serão debatidas nos Grupos de Trabalho da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e votadas na Plenária Final desta Conferência.

Art. 5º A designação de Delegados seguirá os critérios estabelecidos pelo Regimento Interno da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 6º Fica instituída a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, formada por Conselheiros do COMDEPA e indicada por sua Plenária.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEPA.

Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, por meio da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social – CAIS e ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEPA, a adoção de providências necessárias ao cumprimento dessa Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de junho de 2023.

NELSON KHALIL, Presidente do COMDEPA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 24531181

PROCESSO 16.0.000028743-5

Atualização dos membros da Coordenação Municipal de Controle e Infecção Hospitalar (CMCIH) do município de Porto Alegre na Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde (EVSPIS) da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os membros da Coordenação Municipal de Controle e Infecção Hospitalar (CMCIH) do Município de Porto Alegre na Equipe de Vigilância em Serviços e Produtos de Interesse à Saúde (EVSPIS) da Diretoria de

Vigilância em Saúde (DVS), instituída pela Portaria SMS 990/2016.

Art. 2º A Coordenação Municipal de Controle de Infecção Hospitalar será constituída pelos profissionais abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira.

Nome	Cargo	Matrícula
RAQUEL CRISTINE BARCELLA	Enfermeira	468864/01
ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA	Enfermeira	459530/01
MÁRCIA HELENA AQUINO SEVERINI	Médica	447952/03

Art. 3º No âmbito de sua competência, caberá à CMCIH a elaboração e Coordenação do Prorama Municipal de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde para a Gestão Sanitária, bem como as atividades abaixo descritas:

§ 1º Coordenar as ações de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde na rede hospitalar do Município.

§ 2º Participar do planejamento, da programação e da organização da rede regionalizada e hierarquizada do SUS.

§ 3º Colaborar e acompanhar os hospitais na execução das ações de controle de infecções relacionadas à assistência à saúde.

§ 4º Prestar apoio técnico às CCIH dos hospitais.

§ 5º Monitorar, avaliar e analisar os indicadores de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde notificados pelos hospitais do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR DO PONTO FIXO ASSIS BRASIL, 6464
PROCESSO 22.16.000033337-9**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC -, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO ASSIS BRASIL, 6464, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de RODRIGO EBERHARDT, do táxi prefixo 1066, para Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL
PROCESSO 22.16.000030094-2**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC -, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de PAULO CEZAR MENDES, do táxi prefixo 4162, para Supervisor do Ponto, e do Vice-Supervisor SINVAL BARRETO AYRES, do táxi prefixo 1279.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 075/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017 e da Lei Municipal nº 13.289/2022;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado LEANDRO AUGUSTO TASSI GARCIA DA COSTA, 32870, Analista Administrativo, no período de 24/07/2023 a 28/07/2023, como Gerente substituto na Divisão A-GPE, alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelo período de férias da empregada FERNANDA GROSS DOS SANTOS, 33348, Gerente na Divisão A-GPE.
2. Pelo exercício da função, o empregado LEANDRO AUGUSTO TASSI GARCIA DA COSTA, 32870, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Gerente, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017 e da Lei Municipal nº 13.289/2022.

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 076/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017 e da Lei Municipal nº 13.289/2022;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado MARCELO ROENNAU LEMOS, 13706, Analista da Informação e Comunicação, no período de 24/07/2023 a 02/08/2023, como Supervisor substituto na Divisão T/ST05, alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelo período de Licença-Prêmio do empregado PAULO CASAGRANDE, 30023, Supervisor na Divisão T/ST05.
2. Pelo exercício da função, o empregado MARCELO ROENNAU LEMOS, 13706, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017 e da Lei Municipal nº 13.289/2022.

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 180/2023 PROCESSO 23.0.000071687-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler Ltda.

CNPJ: 00.028.986/0030-42.

OBJETO: Substituição de peças em elevador do Centro Administrativo Municipal (CAM), localizado na Rua João Manoel, 157.

VALOR: R\$ 12.574,82 (doze mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039160100-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

TORNA SEM EFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO 160/2023 PROCESSO 23.0.000071687-1

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Dispensa de Licitação 160/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7048, de 12/07/2023, referente à substituição de peças para elevador do Centro Administrativo Municipal (CAM), localizado na Rua João Manoel, 157, com a empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda., CNPJ 00.028.986/0030-42.

MOTIVO: duplicidade de registro de Processo de Dispensa no sistema LicitaCon.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 308/2023 – PROCESSO 23.0.000072864-0, para Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista (CBO 7825), LOTE 1 - 01 (um) CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, LOTE 2 - 01 (um) CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE; e LOTE 3 - 01 (um) CAMINHÃO GRANDE COM CABINE DUPLA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as

especificações e os detalhes constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 09 de agosto de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 575/2022 - PROCESSO 22.0.000121125-4.

- MATERIAL DE MEDICAMENTOS HUMANOS BÁSICOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 734/2022 - PROCESSO 22.0.000160016-1.

- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2022 - PROCESSO 22.0.000035157-5.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 420/2022 - PROCESSO 22.0000084060-6.

- MATERIAL DE CONCRETO ASFÁLTICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 497/2022 – PROCESSO 22.0.000102439-0, para o Registro de Preço para prestação de serviços de fornecimento de lanche tipo *coffee break* e coquetel, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

LOTE 1 - *Coffee Break*.

LOTE 2 - Coquetel.

FORNECEDOR: GEAN MICHEL ANDRADE BITENCOURT.

CNPJ: 41.302.367/0001-47.

VALOR MÁXIMO: R\$ 78.144,10 (setenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2022 a 23 de outubro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2022 – PROCESSO 22.0.000044152-3, para o Sistema de Registro de Preço de material de higiene e limpeza.

O item 06 foi excluído, através do Termo de Cancelamento Parcial da Ata registrada sob nº 20116865.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2023 – PROCESSO 23.0.000043750-6, para aquisição de caixas de som, *Headset*, placa de vídeo dedicada, *pen drive*, telefones com fio e IP, fita para rotulador eletrônico Brother e cartuchos para impressoras Samsung e HP, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 01, 02, 03 E 09.

VENCEDOR: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 13.383.196/0001-92.

ITEM: 04.

VENCEDOR: COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 46.163.583/0001-72.

ITENS: 05 E 10.

VENCEDOR: PPL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 09.200.360/0001-01.

ITEM: 07.

VENCEDOR: INCOTECH COMPANY LTDA.

CNPJ: 22.816.315/0001-44.

ITEM: 08.

VENCEDOR: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITEM: 11.

VENCEDOR: ORS ELETROELETRONICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.696.901/0001-09.

ITENS: 06, 12 E 14.

FRACASSADOS.

ITEM: 13.

CANCELADO.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2023 – PROCESSO 23.0.000055067-1, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de balanças, termômetro digital para uso em geladeira e incubadora e transdutor nível c/ escala para a Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito e Fundação de Assistência Social e

Cidadania, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

ITEM: 5.

VENCEDOR: AUTOMX SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 19.031.878/0001-12.

ITENS: 1 E 3.

VENCEDOR: KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 21.971.041/0001-03.

ITENS: 4 E 7.

VENCEDOR: PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ: 45.827.291/0001-24.

ITEM: 2.

VENCEDOR: V.L. FUZETI - COMERCIAL.

CNPJ: 05.523.731/0001-35.

ITEM: 6.

DESERTO.

Porto Alegre, 24 de julho de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 217/2023 – PROCESSO 23.0.000034957-7, para aquisição de veículo 0km, Sedan, potência mínima 80CV para a Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: SAN MARINO VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 90.446.618/0001-72.

Porto Alegre, 24 de julho de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da data de Abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2023 – PROCESSO 23.0.000021531-7, para a Contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 09 de agosto de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2023 – PROCESSO 23.0.000065544-9, para aquisição de meio fio de concreto 30cmx100cm, para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: Artefatos de Cimento Tabai Ltda.
CNPJ: 89.768.733/0001-84.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2023 – PROCESSO 23.0.000025855-5, para a Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de fornecimento, implantação manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra - no trecho das obras de duplicação da Av. Tronco, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

VENCEDOR: SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 09.640.272/0001-20.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000058170-4

CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM: 78432/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON-PGM: 84286/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ/MF nº 03.997.801/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato SECON 78432/2022 que tem por objeto a contratação de serviço de transportes com Motorista - Contrato 2742.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO: O Preâmbulo do Contrato original fica alterado, a contar de 23 de maio de 2023, quanto à representação do Município de Porto Alegre, conforme segue: ONDE SE LÊ "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61, tendo sede na(o) R ENG RODOLFO AHRONS, nº 216, Bairro PARTENON, na cidade de Porto Alegre/RS - CEP 91530-320, legalmente representada pelo(a) Sr(a). VINICIUS MACHADO FERREIRA, aqui denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, advindo do Pregão Eletrônico nº 002/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria, o qual será regido pelos termos da proposta da CONTRATADA, pelo Edital e seus anexos que fazem parte do presente instrumento como se nele estivessem transcritos, e consoante as seguintes cláusulas e condições"; PASSA-SE A LER "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61, tendo sede na(o) R ENG RODOLFO AHRONS, nº 216, Bairro PARTENON, na cidade de Porto Alegre/RS - CEP 91530-320, legalmente representada pelo(a) Sr(a). VINICIUS MACHADO FERREIRA, aqui denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, advindo do Pregão Eletrônico nº 002/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria, o qual será regido pelos termos da proposta da CONTRATADA, pelo Edital e seus anexos que fazem parte do presente Instrumento como se nele estivessem transcritos, e consoante as seguintes cláusulas e condições". CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: Diante do determinado na Cláusula Segunda do I Termo Aditivo de que o reajuste será calculado pelo índice IPCA conforme previsto na Cláusula Quinta do

Contrato, fica estabelecido o índice de 5,628620% para reajuste. O valor do Contrato fica alterado de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) para R\$ 98.868,39 (noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da contratação, a contar de 23 de maio de 2023, correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE, sob o código 7801-1003-339039990400-1. **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Apostilamento, permanecendo em pleno vigor.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de julho de 2023.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 22.0.000151334-0.

INTERPELADA: GOLDSZTEIN E CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, - CNPJ 08.074.750/0001-10.

DECISÃO: A Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município reconheceu a possibilidade de ser declarada a quitação da obrigação, a inexistência de motivo hígido para interpelação do particular, e o cabimento da extinção do Processo.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 84310/2023

PROCESSO 23.0.000019006-3

CONVENIADO: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (APMPA), CNPJ 91.251.215/0001-30 e FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL (ESDM), CNPJ 01.982.238/0001-22.

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária, a origem dos recursos passa a ser 302-2522-3.3.50.43.99.99.00 (1219) - INSTITUIÇÕES PRIVADAS DIVERSAS.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONVÊNIO: Nº 83142/2023.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente.

VIGÊNCIA: 01 ano, a contar da data de sua assinatura, 07/06/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: FURPGM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-3.3.50.43.99.99.00 (1219) - INSTITUIÇÕES PRIVADAS DIVERSAS.

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

INEXIGIBILIDADE 272/2023

PROCESSO 23.0.000073727-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA.

CNPJ: 18.133.018/0001-27.

PROCESSO: 23.0.000073727-5.

OBJETO: 01 (uma) inscrição para o Controlador-Geral, SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, participar do Curso Avançado para Ordenadores de Despesa e Gestores Públicos, na modalidade presencial e com carga horária de 20h, em 07/08/2023 e 08/08/2023.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais).

VALOR TOTAL: R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4228-339039480100-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

BASE LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.00004860-7

NÚMERO REGISTRO SECON-PGM: 84259/2023.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

INDENIZADO: JOSE LEONIR BORGES LIMA NEVES, CPF nº 455.631.790-87.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, no período de março e abril de 2023.

VALOR: R\$ 11.157,15 (onze mil cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000033722-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 75062/2021.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84278/2023.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 29.452.110/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Obra de revitalização do Parque Marinha do Brasil (área 095/01) – pavimentação dos passeios externos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado em 60 dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços contratados a contar de 03/05/2023.

MODALIDADE: Tomada de Preços 011/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/07/2023.

VALOR: R\$ 276.292,95.

ORIGEM DE RECURSOS: Federais, oriundo de Emenda Parlamentar e Municipais, Recurso Livre da SMAMUS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7500.7501.18.0452.0176.4070.449051-1337 e
7500.7503.04.0122.0178.4242.449051-1211.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000083245-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84285/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 197/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 170.100,72 (cento e setenta mil e cem reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000051760-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84169/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 40.157.310/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de cercamento de áreas pertencentes a SMAMUS - Parque Gabriel Knijinik.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 337/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (setenta e cinco) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 265.028,47 (duzentos e sessenta e cinco mil vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7505-2569-449051990000-1231.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO SECON 82915/2023

PROCESSO 20.0.000066344-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: EMPRESA AVEIRO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 12.804.099/0001-63.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 70892 - L.1150-D - PGMCD nº 967 - SC/989.

OBJETO DO TERMO: A contar de 06/04/2023, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 70892, relativo à prestação de serviço de veículo locado com Motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 274/2019, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 20.0.000066344-2. A CONTRATADA reconhece, expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte CONTRATANTE, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento convocatório.

VIGÊNCIA: 18/09/2022 até 06/04/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 274/2019.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 55.494,84 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO SECON 82767/2023

PROCESSO 20.0.000072335-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: EMPRESA MERI HELEN ZANETTE DORNELES EIRELI, CNPJ nº 23.935.288/0001-91.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 70932 - L. 1150-D - PGMCD nº 999 - SC/1021.

OBJETO DO TERMO: A contar de 01/02/2023, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 70932, relativo à prestação serviço de veículo locado com Motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 252/2019, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 20.0.000072335-6. A CONTRATADA reconhece, expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte CONTRATANTE, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento convocatório.

VIGÊNCIA: 08/01/2023 até 01/02/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 252/2019.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 107.799,84 (cento e sete mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO SECON 84283/2023

PROCESSO 23.0.000024205-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: EMPRESA PLANATERRA - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 82.743.832/0001-62.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote F - 1, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023.

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 13.571.560,64 (treze milhões quinhentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e

quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Financiamento do Banco do Brasil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051990000-1390.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992.

Porto Alegre, 24 de julho de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 84311/2023

PROCESSO 20.0.000095894-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: Empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 71530, livro 1152-D.

OBJETO: Contratação de serviço de transportes com Motorista.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 26/02/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: A contar de 26/02/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo Aditivo III do Contrato 2648, com base na variação do IPCA, referente ao período de 26/02/2022 a 25/02/2023, conforme demonstrativo, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 3.001,97 (três mil e um reais e noventa e sete centavos), no período de 26/02/2023 a 25/02/2024. A contratante pagará à contratada, a partir de 26/02/2023, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 4.705,16 (quatro mil setecentos e cinco reais e dezesseis centavos), conforme memorial de cálculo. A contar de 26/02/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 56.461,97 (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 383/2019.

VALOR: R\$ 56.461,97 (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-339039990400-1217.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 22.0.000032715-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 79095/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 84306/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual pelo IPCA, ambos a contar de 22/07/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 356/2021.

VIGÊNCIA: 22/07/2023 a 21/07/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 53.110,93 (cinquenta e três mil cento e dez reais e noventa e três centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio da Pasta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339040040000-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, art. 40, XI e art. 55, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 23.0.000056917-8

TERMO DE COLABORAÇÃO: 84158/2023.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED - e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção.

CNPJ OSC: 95.180.352/0001-82.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Nello Vanzo, em prédio público, situado à Rua Diretriz, 3729, Quadra A - Vila São José, Bairro Partenon, CEP 91520-650, em Porto Alegre/RS, Microrregião 07 - Partenon.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será a contar da assinatura deste Termo até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 83.684,70 (oitenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) a contar da Ordem de Início até 31/12/2023, relativo à oferta de 110 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 89.543,30 (oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 110 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000050394-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: KARLA SIMONE DE SOUZA CORREA.

CONTRATO REGISTRADO: 84120/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 15 (quinze) vagas na etapa creche, para crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola Educação Infantil Sítio Paraíso, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Costa Gama, 5130, bairro Restinga, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 08 - RESTINGA.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da Ordem de Início, podendo ser alterado na forma da Lei.

VALOR: R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos) mensais, por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-339039650400-20.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 003/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000059031-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84305/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MARLISE NEDEL MACHADO.

CPF: 676.141.160-20.

OBJETO DO CONTRATO: Participar como Jurada na Comissão de seleção dos proponentes do Edital de Ocupação do 2º semestre dos teatros municipais.

MODALIDADE: Inexigibilidade 248/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de junho de 2023.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000010101-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80626/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83536/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DA MÚSICA.

CNPJ: 26.362.714/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO: Ampliação e melhor atendimento de crianças e adolescentes, alunos do Projeto Sociocultural da Casa da Música POA, através da aquisição de novos instrumentos musicais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Plano de Trabalho, com utilização de saldo para aquisição de material de consumo.

MODALIDADE: Termo de Fomento.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Repasse à Associação Amigos da Casa da Música, para compra de instrumentos musicais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-4450420100000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 275/2023

PROCESSO 23.0.000074750-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA; CNPJ 09.370.219/0001-57.

OBJETO: ministrar duas oficinas de Dança direcionadas à comunidade do Bairro Bom Jesus e arredores. Uma oficina será para adultos, com 300 horas/aula e a outra oficina será para crianças e adolescentes, com 235 horas/aula, totalizando 535 horas/aula. As aulas ocorrerão na Sede do CTG RAIZES DO SUL, na Rua São Domingos, 89, Bairro Bom Jesus, CEP 91420-270 de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

VALOR: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 23.0.000074750-5

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 84255/2023 - SEI 23.0.000074750-5.

INEXIGIBILIDADE: 275/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA; CNPJ 09.370.219/0001-57.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: ministrar duas oficinas de Dança direcionadas à comunidade do Bairro Bom Jesus e arredores. Uma oficina será para adultos, com 300 horas/aula e a outra oficina será para crianças e adolescentes, com 235 horas/aula, totalizando 535 horas/aula. As aulas ocorrerão na Sede do CTG RAIZES DO SUL, na Rua São Domingos, 89, Bairro Bom Jesus, CEP 91420-270 de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 273/2023

PROCESSO 23.0.000073568-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: LUCIANO MACHADO LEONARDO, inscrição no CNPJ nº 22.580.376/0001-55.

OBJETO: Realizar o projeto "OFICINAS MUSICAIS ICEA MALVINA 2023" que ocorrerá de 24 de julho a 09 de dezembro de 2023 no Instituto Cultural, Esportivo e Assistencial da Vila Malvina, o ICEA Malvina, situado na rua Dona Otília, 146, Santa Teresa - Vila Malvina - Região da Grande Cruzeiro, Porto Alegre/RS - CEP 90830-580, em 40 encontros, terças-feiras e sábados, sempre das 13h30min às 17h30min totalizando 120 horas de atividades de oficina de iniciação musical com enfoque nas técnicas do *HIP HOP*. Será também realizada apresentação de final de oficina em local e data a ser firmado entre o contratado e a Equipe de Descentralização desta SMCEC.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1 - PL 2023/19369.

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

INEXIGIBILIDADE 274/2023

PROCESSO 23.0.000069467-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SMCEC.

CONTRATADO: João Boeira Junqueira 85549851091.

CNPJ: 44.264.717/0001-16.

OBJETO: Mediação artística cinematográfica.

VALOR: R\$ 10.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039050300-1.

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO PROCESSO 19.0.00084529-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 24 de julho de 2023.

AUTUADO: GFM Comércio de Alimentos EIRELI.

CNPJ: 04.054.695/0001-45.

PROCESSO: 21.0.000130179-6.

AUTO INFRAÇÃO: 15054.

ENDEREÇO: Av. Ipiranga, 5200, 130 - bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c Art. 350, II e III, do Decreto Estadual 23.430/74.

AUTUADO: Carlos Henrique Petersen.

CPF: 894.696.150-34.

PROCESSO: 21.0.000122050-8.

AUTO INFRAÇÃO: 13827.

ENDEREÇO: Rua Mostardeiro, 509 - 306 - bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PENA DE ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/11, Artigo 10, Incisos X, XXIV, XXIX e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, Artigos 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838 e Lei Complementar 395/96, Artigo 216.

AUTUADO: Estevão José Rodrigues.

CPF: 238.970.400-00.

PROCESSO: 21.0.000118046-8.

AUTO INFRAÇÃO: 14433.

ENDEREÇO: Av. General Barreto Viana, 763 - bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XVIII e XXIX da Lei 6.437/77 c/c Art. 842, §1º, "b", do Decreto Estadual 23.430/74 c/c art. 119, I, da LCM 395/96 c/c art. 8º, V, 54, 55 e 66 da RDC 63/11.

AUTUADO: Armazém Trinta e Oito LTDA.

CNPJ: 92.797.950/0004-50.

PROCESSO: 22.0.000107354-4.

AUTO INFRAÇÃO: 14861.

ENDEREÇO: Rua Comendador Azevedo, 475, Floresta, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77 c/c Art. 346, IV, 350, III, ambos do Decreto Estadual 23.430/74 c/c Portaria Estadual 78/09, item 9.19.

AUTUADO: Rui da Rocha Medeiros EIRELI.

CNPJ: 05.520.531/0001-06.

PROCESSO: 21.0.000087731-7.

AUTO INFRAÇÃO: 14865.

ENDEREÇO: Av. Minas Gerais, 355, Sarandi, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XVIII da Lei Federal 6.437/77 c/c art. 18, §6º, I, do CDC c/c art. 519 do Decreto Estadual 23.430/74.

AUTUADO: Tataki Sushi Bar.

CNPJ: 39.952.136/0001-37.

PROCESSO: 21.0.000087318-4.

AUTO INFRAÇÃO: 15101.

ENDEREÇO: Rua Doutor Barcelos, 560, Tristeza, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6.503/72 c/c Art. 517 do Decreto Estadual 23.430/74.

AUTUADO: VOLO – SEGURANCA SAUDE E DIAGNOSTICO OCUPACIONAL LTDA (JET SAUDE).

CNPJ: 13.863.961/0001-71.

PROCESSO: 21.0.000023325-8.

AUTO INFRAÇÃO: 14168.

ENDEREÇO: Praça XV de Novembro, 66 - Cj/Sala 1501, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos III e XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com os itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.6 e 5.5.4 da Resolução RDC 302/05; e os itens 3, 4.1 e 4.4 da Portaria Estadual 700/07; e os artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96; e os itens 2.1, 2.11, incisos I e II, e 9.11 da Resolução Municipal 003/06.

AUTUADO: JOÃO GABRIEL CARINCI DE CARVALHO (TEXAS FUMAÇARIA).

CNPJ: 28.325.435/0002-06.

PROCESSO: 20.0.000096162-1.

AUTO INFRAÇÃO: 14930.

ENDEREÇO: Avenida Plinio Brasil Milano, 1609, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72; e o artigo 462, inciso XIV, do Decreto Estadual 23430/74; e os itens 2.10, 2.27, 8.3, 8.4, 9.20, 9.21 e 9.22 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: Comércio de Alimentos Predileto Ltda.

CNPJ: 04.067.514/0001-15.

PROCESSO: 20.0.000073314-9.

AUTO INFRAÇÃO: 15376.

ENDEREÇO: Rua Tarsila Moraes Dutra, 340 – Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XVIII, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 18, parágrafo 6º, inciso I, da Lei Federal 8078/90; e os artigos 350, incisos I, II e III, 433 e 519 do Decreto Estadual 23430/74; e os itens 2.27 e 9.4 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: Luciana Galdino Felizardo.

CNPJ: 33.156.355/0001-23.

PROCESSO: 20.0.000065575-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13689.

ENDEREÇO: Rua Dr Lossio, 158 - Partenon – Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos IV, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Federal 6503/72; e os itens 4.5.1, 4.5.3, 4.5.3.1 e 4.6.11 da Resolução RDC 283/05.

AUTUADO: Associação Beneficente São Miguel (Laboratório Clínico).

CNPJ: 10.485.331/0003-84.

PROCESSO: 20.0.000065042-1.

AUTO INFRAÇÃO: 14383.

ENDEREÇO: Rua DOS ANDRADAS, 1755 - CENTRO HISTÓRICO - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal nº 6.437/1977, art. 10, XXIX e XXXI e a RDC Anvisa 305/2005.

AUTUADO: Bejuva Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza LTDA.

CNPJ: 00.358.469/0001-05.

PROCESSO: 20.0.000064473-1.

AUTO INFRAÇÃO: 14529.

ENDEREÇO: Rua Padre Diogo Feijó, 352, bairro Navegantes - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos IV e XVIII, da Lei Federal 6437/77; combinado com a Lei Federal 6360/76; e a Resolução RDC 47/13; e a Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: José Joveni de Melo.

CPF: 299.136.320-72.

PROCESSO: 20.0.000063701-8.

AUTO INFRAÇÃO: 14520.

ENDEREÇO: Estrada Mario Braga, 574 - Pareci Novo/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77; artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72; e o artigo 350 do Decreto Estadual 23430/74; e a Portaria Estadual 90/17.

AUTUADO: SESI - Serviço Social da Indústria.

CNPJ: 03.775.159/0050-54.

PROCESSO: 20.0.000062644-0.

AUTO INFRAÇÃO: 14169.

ENDEREÇO: Travessa Francisco Leonardo Truda, 40, 8º andar – Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1750 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: RDC ANVISA 305/2005, itens 6.2.13 e 6.2.14, a Resolução PMPA 03/2006, itens 6.1, 6.2 e 6.3, a Portaria SES/RS 700/2007, itens 3, 4.1, a Lei Federal nº 6.437/1977, art. 10, III e XXIX e a LCM nº 395/1996, arts. 168 e 169.

AUTUADO: Laboratório Pasteur de Análises Clínicas S/S Ltda.

CNPJ: 92.777.234/0001-68.

PROCESSO: 20.0.000061068-3.

AUTO INFRAÇÃO: 14382.

ENDEREÇO: Rua dos Andradas, 1755/63 – Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos III, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os itens 5.1.4, alínea "f", 5.5.4, 6.1.6, 6.1.7.1, 7.1, 9.2.1, alíneas "a", "b" e "c", da Resolução RDC 302/05; e os artigos 5º e 6º da Resolução RDC 63/11; e os itens 4.4, 7.9, 7.10, 7.11, 7.11.1, 7.12 9.12, 9.14.1 e 9.15.1 da Resolução Municipal 003/06.

AUTUADO: Clênio Renato da Silva Oliveira.

CPF: 634.886.390-53.

PROCESSO: 20.0.000055021-4.

AUTO INFRAÇÃO: 14515.

ENDEREÇO: Colônia Monte Bonito, 9º Distrito S/N - Pelotas/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72; e o artigo 365 do Decreto Estadual 23430/74; e o item 8.4 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: Restaurante Don Vicentini LTDA.

CNPJ: 11.971.508/0001-53.

PROCESSO: 20.0.000044164-4.

AUTO INFRAÇÃO: 14008.

ENDEREÇO: Rua Dr. Ernesto Miranda, 76 - bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PENA DE ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 819, inciso II, do Decreto Estadual 23430/74; e o artigo 8º do Decreto Municipal 20534/20.

AUTUADO: João Carlos Tilton dos Santos.

CPF: 213.108.230-49.

PROCESSO: 20.0.000043002-2.

AUTO INFRAÇÃO: 14073.

ENDEREÇO: Rua Amábilie Samarani Ferreira, 234 – Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 99, 102, 104 e 105 do Decreto Estadual 23430/74 e os artigos 55, 60, parágrafo 1º, 61 e 62 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: SAPORE S.A.

CNPJ: 67.945.071/0102-81.

PROCESSO: 20.0.000033749-9.

AUTO INFRAÇÃO: 11448.

ENDEREÇO: Rua Vitor Valpirio, 850 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2º, 10, 13 e 30 da Lei Estadual 6503/72; e artigo 8º do Decreto Estadual 23430/74; e itens 2.24, 2.25 e 7.10 da Portaria Estadual 78/09; e artigo 2º, incisos I, V, VI, VII, e VIII, do Decreto Municipal 20505/20.

AUTUADO: MCX Supermercado LTDA.

CNPJ: 12.312.779/0001-60.

PROCESSO: 20.0.000030952-5.

AUTO INFRAÇÃO: 11444.

ENDEREÇO: Rua Major Tito, 486 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6.437/77, a Lei Federal 8.078/1990, art. 18, § 6º, I e o Decreto Estadual 23.430/1974, arts. 346, IV, 350, II, 355 *caput*, 377, *caput*, 360 e 519, c/c Portaria

Estadual 78/2009, item 2.26 e 4.1.

AUTUADO: Aimi Ribeiro LTDA.

CNPJ: 03.974.098.0001-76.

PROCESSO: 20.0.000026882-9.

AUTO INFRAÇÃO: 12714.

ENDEREÇO: Rua José do Patrocínio, 365, Cidade Baixa - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 35 parágrafo 3º e 4º, 38, 86, 87 e 88 da Resolução RDC 44/09 e itens 3.19 e 4, 4.2.1, 7.3.10, 7.4.5 alínea "g", 8.1, 8.4, 15.2 alíneas "a" e "e" e 15.4 da Resolução RDC 67/07.

AUTUADO: Deuzita Nowakoski Rosa.

CNPJ: 28.834.985/0001-70.

PROCESSO: 20.0.000025705-3.

AUTO INFRAÇÃO: 13745.

ENDEREÇO: Rua 20 de Março, 1173, Berto Cirio - Nova Santa Rita/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1001 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XVIII e XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72; e artigo 519 do Regulamento do Decreto Estadual 23430/74; e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: MO KITCHEN GRILL LTDA.

CNPJ: 28.216.221/0001-10.

PROCESSO: 20.0.000022676-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13744.

ENDEREÇO: Avenida DR NILO PECANHA , 1640, Boa Vista - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 2º da Lei Estadual 6503/72.

AUTUADO: Boulevard do Sabor Refeições LTDA.

CNPJ: 03.938.997/0001-13.

PROCESSO: 19.0.000089996-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13630.

ENDEREÇO: Av Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim Carvalho - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 350, I, II e III do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Centro de Diálise e Transplante LTDA.

CNPJ: 88.458.732/0001-70.

PROCESSO: 19.0.000087205-1.

AUTO INFRAÇÃO: 10142.

ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, 755 - bairro Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 169 e 182 da Lei Complementar Municipal e capítulo III, seção I, artigos 19, 59 e 61 e quadro anexo II da Resolução RDC 222/18 e artigo 51, I e II, quadro II (análises mensais) e artigo 57 - quadro III da Resolução RDC 11/14.

AUTUADO: Chef Fabricio Alta Gastronomia EIRELI.

CNPJ: 27.055.911/0001-72.

PROCESSO: 19.0.000085179-8.

AUTO INFRAÇÃO: 11732.

ENDEREÇO: Rua Dr. Barbosa Gonçalves, 500, Menino Deus - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 90 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XVIII, da Lei Federal 6437/77, combinado com o artigo 18, parágrafo 6º, inciso I, da Lei Federal 8078/90 e artigos 505 e 519 do Decreto Estadual 23420/74 e a Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: Alexandre Godoy Peres.

CPF: 818.411.240-87.

PROCESSO: 19.0.000079276-7.

AUTO INFRAÇÃO: 13922.

ENDEREÇO: Rua João Mendes Ouriques, 83, Jardim Isabel - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XVIII, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77, combinado com o artigo 18, parágrafo 6º, inciso I, da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Joel Severo Rodrigues.

CPF: 365.780.290-87.

PROCESSO: 19.0.000058163-4.

AUTO INFRAÇÃO: 14051.

ENDEREÇO: Av. Belém Velho, 4207, casa, bairro Vila Nova - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 37, 38, 332 e 335 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: Hotelaria Bela Vista LTDA - ME.

CNPJ: 09.178.303/0001-73.

PROCESSO: 19.0.000050970-4.

AUTO INFRAÇÃO: 10989.

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Walter Boehl, 80, bairro Vila Ipiranga - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PENA DE ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com a Lei Complementar Municipal 395/96; e a Lei Complementar Municipal 790/16; e o artigo 1º, inciso II, e Anexo item 4.1.9 da Resolução Municipal 003/13.

AUTUADO: Companhia Zaffari Comércio e Indústria.

CNPJ: 93.015.006/0013-57.

PROCESSO: 19.0.000148027-0.

AUTO INFRAÇÃO: 12892.

ENDEREÇO: Av. Cristóvão Colombo, 1271, bairro Floresta - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: DEFERIMENTO DO RECURSO/ANULAÇÃO.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos IV, XXIX e XXXI.

AUTUADO: M & S Farmácia de Manipulação LTDA.

CNPJ: 02.920.008/0002-82.

PROCESSO: 18.0.000131996-1.

AUTO INFRAÇÃO: 12709.

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, 380, bairro Centro Histórico - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1001 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 4º inciso X da Lei Federal 5991/73, combinado com Lei Federal 9782/99 e itens 3, 4.2.1, 4.5, 4.7, 4.14, 5.2.1, 7.4, 7.4.5 alínea "g", 8.8 e 15.4 da Resolução RDC 67/07.

AUTUADO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

PROCESSO: 001.033378.15.0.00000.

AUTO INFRAÇÃO: 10098.

ENDEREÇO: Rua Prof. Annes Dias, 295, bairro Centro Histórico - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XXIX e XXXI da Lei 6.437, da Portaria 2712/13 e 116, IV, RDC 34/14, art. 134.

AUTUADO: Livorin Bar LTDA.

CNPJ: 92.782.788/0001-53.

PROCESSO: 18.0.000091852-7.

AUTO INFRAÇÃO: 99335.

ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria, 595, loja 06 - bairro Centro Histórico - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: DEFERIMENTO DO RECURSO/ANULADO.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso III, 436 inciso VI, 365 parágrafo 2º, 346 incisos I e IV, 347 inciso VI, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: DIMED S/A Distribuidora de Medicamentos.

CNPJ: 92.665.611/0155-22.

PROCESSO: 18.0.000047750-4.

AUTO INFRAÇÃO: 12347.

ENDEREÇO: Rua dos Andradas, 1320, Centro Histórico - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77.

AUTUADO: Ed. Casasola – ME.

CNPJ: 01.147.960/0001-41.

PROCESSO: 18.0.000028244-4.

AUTO INFRAÇÃO: 13231.

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 920 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72.

AUTUADO: Restaurante Wall Garden LTDA.

CNPJ: 11.868.459/0001-28.

PROCESSO: 18.0.000006998-8.

AUTO INFRAÇÃO: 12847.

ENDEREÇO: AL Major Francisco Barcelos, 50 - Boa Vista, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 101 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 461 incisos V e VI e 433 inciso V do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: Br Drogaria LTDA.

CNPJ: 87.659.470/0001-40.

PROCESSO: 18.0.000004167-6.

AUTO INFRAÇÃO: 12871.

ENDEREÇO: Av. Prof. Oscar Pereira, 2571 - Bairro Glória - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73 e artigo 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 3º da Resolução RDC 44/09.

AUTUADO: Restaurante Século LTDA.

CNPJ: 06.319.449/0001-01.

PROCESSO: 17.0.000056278-5.

AUTO INFRAÇÃO: 12696.

ENDEREÇO: Av. José Bonifácio, 487 - bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: DEFERIMENTO DO RECURSO/ANULAÇÃO.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos I, II e III, 355, 360, 365 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09 e Resolução RDC 352/02.

AUTUADO: Eidinéia Melotti Dalago Basso.

CPF: 542.969.270-00.

PROCESSO: 17.0.000039516-1.

AUTO INFRAÇÃO: 12562.

ENDEREÇO: Av. Nonoai, nº 31, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 90 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, XXIX e XXXI, c/c Decreto Estadual 23430/74, Portaria 78/09 da SES, Portaria Estadual 78/09 item 9.19.

AUTUADO: SUPERMERCADOS BIRD S.A/ SUPERMERCADO ASUN.

CNPJ: 02.233.406/0004-92.

PROCESSO: 17.0.000031234-7.

AUTO INFRAÇÃO: 12260.

ENDEREÇO: Rua Gen Jacinto Osorio, 106 - bairro Santana - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 4500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 346 inciso I, 350 inciso V e 355 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Secretaria Municipal de Saúde declara os Processos Administrativos Sanitários elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156625-7

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.958/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de assistência a alta complexidade (incremento MAC), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 146/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de julho de 2023 a 09 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de assinatura.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043999900-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156619-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.300/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de assistência a alta complexidade (incremento MAC), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 144/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de assinatura.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043999900-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156874-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.297/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de assistência a alta complexidade (incremento MAC), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 124/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 de junho de 2023 a 11 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de assinatura.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156648-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.306/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de assistência a alta complexidade (incremento MAC), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 148/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043999900-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a alteração de data de abertura por erro de Publicação no Portal de Compras Públicas, divulgada em 19/07/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2023 – PROCESSO 23.10.000005192-8 – Materiais elétricos diversos, exclusiva ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 02 de agosto de 2023.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 09 de agosto de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital destina-se à participação exclusiva ME/EPP e não AMPLA como foi publicado no *site* do Portal de Compras Públicas.

As demais condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 24 de julho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 23.10.000005250-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Concretos do Sul Tubos e Pre-Moldados Ltda. - CNPJ 00.149.209/0001-11.

OBJETO: Aquisição de materiais em concreto.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 26.053,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388-3.3.90.30.99.08.00 - Vínculo Orçamentário 400, do Orçamento do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 115/2023
PROCESSO 23.10.000004755-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a republicação do Edital em razão da necessidade de alteração do enquadramento para participação ampla.

OBJETO: Grupo Motor-bomba e bombas centrífugas

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: às 08h30min do dia 09 de agosto de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O novo Edital estará disponível no portal a partir do dia 26 de julho de 2023.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Indigo & Brim Comércio de Uniformes Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000002369-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.10.000002369-0 - 01.

OBJETO: acréscimo de quantitativos ao objeto do Contrato, correspondente a 24,43% do total originalmente contratado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 11.522,18.

CONTRATADA: Maria Elizabeth Moura Morales Confecções EIRELI.

PROCESSO SEI 23.10.000002369-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.10.000002369-0 - 02.

OBJETO: acréscimo de quantitativos ao objeto do Contrato, correspondente a 24,71% do total originalmente contratado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 10.380,00.

CONTRATADA: Invest Facção Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000002369-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.10.000002369-0 - 03.

OBJETO: acréscimo de quantitativos ao objeto do Contrato, correspondente a 24,48% do total originalmente contratado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 6.021,29.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA - EPP.

PROCESSO 23.10.000004191-4.

CONTRATO 23.10.000004191-4.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em cadeiras e similares, com fornecimento de material.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.755,00.

PRAZO: 12 meses.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 84347/2023 PROCESSO 23.14.000003384-8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: Barz Soluções Inteligentes Ltda, CNPJ 38.652.979/0001-55.

OBJETO: Prestação de Serviços de portaria, para atender o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

VIGÊNCIA: De 26/07/2023 até 13/03/2024.

VALOR: R\$ 40.487,76 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039799900-0001.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.15.000002084-9

TERMO DE COLABORAÇÃO: 002/2019.

ADITIVO: 84053/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

OBJETO: Aumento de repasse mensal.

VALOR: R\$ 10.800,00/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023 PROCESSO 23.18.000000.106-6

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção e instalação de Caixa Automática Frota Mercedes-Benz.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 02/08/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, com base no julgamento do Recurso Administrativo, Doc. SEI 23769542, do Processo nº 21.16.000047598-4, homologa o julgamento citado à empresa Autotech Centro de Remoção e Depósito Ltda., CNPJ 18.802.043/0001-56. Desta forma, APLICA a Penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme sanções previstas na Cláusula Oitava, item 8.2 e fundamentada no artigo 87, inciso I da Lei 8.666/1993, por descumprimento do que é determinado nas Cláusulas Sétima item 7.2, als. "a", "c", "f", "o", "w" e "x", Décima Primeira, item 11.2, e nos itens 3.4, 4.2, 4.5, 4.10 e 4.14 do Anexo I do Contrato 003/2018.

Porto alegre, 21 de julho de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, com base no julgamento do Recurso Administrativo, Doc. SEI 23714573, do Processo nº 23.16.000001477-5, homologa o julgamento citado à empresa Vítor Diogo Wendling, CNPJ 23.588.621/0001-33. Desta forma, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, inciso I, do Contrato 013/2022, e fundamentada no artigo 83, I, da Lei Federal 13.303/2016, por descumprimento da Cláusula Décima, itens 10.2.1, 10.2.2, 10.2.5, 10.2.6, 10.2.11, 10.2.16 e 10.2.17 do Contrato 013/2022, à contratada em questão.

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de junho/2023.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

Junho/2023 - Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4848_ce_436881_1.pdf

Junho/2023 - Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4848_ce_436881_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br